



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

**MOÇÃO Nº MOÇ 2916 /2006**

**(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)**

Protocolo Legislativo para registro e, em

a, à Assessoria de Plenário e Distri-

o para inclusão em Ordem do Dia:

MOÇ 2916 / 2006

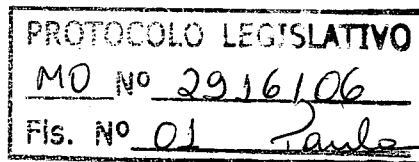
*Guaraná Pinheiro Lima*  
Câmara da Assessoria do Plenário

**Protesta contra o desmonte do Programa de Transplante de Órgãos do Distrito Federal, contra o tratamento recebido pelos portadores de doenças renais na rede pública de saúde distrital e reivindica providências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares protestar contra o desmonte do Programa de Transplante de Órgãos do Distrito Federal, contra o tratamento recebido pelos portadores de doenças renais na rede pública de saúde do Distrito Federal e reivindicar providências junto à Governadora do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**



Conforme noticiado no Jornal Correio Braziliense nos dias 2, 3 e 4 de abril, os portadores de doenças renais residentes no Distrito Federal têm sido drasticamente penalizados com a política de desmonte do Programa de Transplante de Órgãos do Distrito Federal, adotada pela Secretaria de Estado de Saúde desde 2002: Com a desculpa de que há falta de doadores, adotou-se a política de redução do número de transplantes renais, ao mesmo tempo em que se passou a encaminhar os pacientes renais para a realização de hemodiálise nos hospitais da rede privada.

Os dados apresentados pelo Correio Braziliense evidenciam não só o caos em que se encontra o atendimento aos portadores de doenças renais na rede pública de saúde, mas também que houve desvio de verbas públicas quando priorizou-se a realização de hemodiálise aos transplantes:

1) o número de **transplantes** no DF foi reduzido em **60%** nos últimos seis anos, enquanto os gastos com sessões de **hemodiálise** aumentaram em **50%** no mesmo período;

2) em 2005, o Hospital de Base, o Hospital Regional de Sobradinho e o Hospital Universitário de Brasília fizeram apenas **13,8 mil** sessões de hemodiálise, que custaram **R\$ 1,61 milhão**;

3) atualmente, **75% dos pacientes da rede pública são encaminhados a clínicas particulares**;

4) as seis instituições particulares credenciadas fizeram mais de **88 mil** procedimentos;

5) o Ministério da Saúde repassou **R\$ 10,3 milhões** às clínicas particulares de hemodiálise locais em 2005;

6) a **única** máquina de litotripsia, que destrói as pedras com ondas de choques e ameniza a dor dos pacientes, está quebrada no ambulatório do Hospital de Base;

7) outros 11 equipamentos estão guardados no 11º andar do HBDF por falta de manutenção e a metade dos aparelhos de hemodiálise do setor de nefrologia está sem uso em uma sala, precariamente cobertos por lençóis;

8) em toda a rede pública do DF, **35%** das máquinas de hemodiálise estão quebradas;

9) se houvesse mais transplantes, o número de pessoas dependentes de hemodiálise seria menor. Hoje são **800** pacientes no DF e apenas o Hospital de Base está apto a realizar os transplantes;

10) a terceirização do serviço de hemodiálise **abriu brechas para o desvio de recursos públicos**:

a) Secretaria de Saúde encaminhou ao **Hospital Santa Juliana**, o mesmo que foi amplamente investigado pela CPI da Saúde, pacientes para hemodiálise. O hospital **subcontratou** os serviços da Clínica Nephron, que também celebrou contrato com outra clínica, a Clinefro, para fornecimento de materiais para hemodiálise. Ou seja, é a **terceirização da terceirização**. E, nesse longo caminho de faturas, os preços dos serviços variaram muito;

b) dezenas de casos como esse se repetiram entre 2003 e 2005. A diferença entre os custos reais dos serviços e o valor cobrado à Secretaria de Saúde chegou a **200%**. Isso significa que a secretaria pagou **R\$ 115.945,50** além do que deveria;

c) entre os materiais superfaturados estão dialisadores e a solução de Puristeril, que é usada para desinfetar as máquinas de hemodiálise. Após cada sessão, normalmente são usados **50ml** do produto. Mas em diversos processos era declarado o valor referente a um galão de **5 litros** para cada sessão e a diferença ficava com o Hospital Santa Juliana.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 2916/06  
Fis. Nº 02 Paula

Conforme foi evidenciado pelo Relatório da CPI da Saúde, “o agravamento da crise no sistema público de saúde do Distrito Federal constatado, principalmente, a partir de 2002, levou o sistema ao colapso generalizado, com conseqüências nefastas sobre a rede de assistência à saúde da população. O desmonte dos serviços públicos de saúde, **especialmente os de alta complexidade**, decorrente do sucateamento intencional dos equipamentos públicos de saúde, leva a crer que a intenção era transferir para o setor privado a responsabilidade com a prestação desses serviços. (...) **Vislumbra-se, então, a intenção clara de sucateamento dos serviços de alta complexidade do setor público para, a partir daí, transferi-los ao setor privado, exatamente por serem os que melhor remuneram**” (pág. 90).

Urge, portanto, que medidas para solucionar os problemas dos portadores de doenças renais sejam adotadas já na gestão da nova Governadora do Distrito Federal.

Assim, na expectativa de que os nobres pares reconheçam a premência de se resgatar a qualidade dos serviços públicos de saúde, cujo desmonte foi muito bem comprovado pela própria CPI da Saúde, propomos a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões,



**Deputado Paulo Tadeu**  
**Líder do PT**



**Deputado CHICO LEITE**  
**1º Vice-Líder**



**Deputado CHICO VIGILANTE**  
**2º Vice-Líder**

**Deputado ARLETE SAMPAIO**

**Deputado CHICO FLORESTA**



**Deputada ERIKA KOKAY**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2916 / 06
Fis. Nº 03 Paulo